



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD Nº 276, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017**

**Ementa:** Designa empregada como assistente das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas. Revoga Portaria AD-nº 019/2017.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando o disposto no art. 7º do Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005; e

Tendo em vista que, de acordo com a Portaria AD nº 364, de 28 de agosto de 2015, a atividade de assistência administrativa às Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas – CCEC compete à Gerência de Relacionamentos Institucionais – GRI;

Considerando as necessidades administrativas do Confea,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a empregada **LUCIANA MATIAS MOTA**, matrícula 0535, lotada na Gerência de Relacionamentos Institucionais – GRI, como assistente das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas, nos termos do art. 7º do Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, a partir de 04 de setembro de 2017 até a primeira reunião das Coordenadorias no exercício 2018.

Art. 2º Revogar a Portaria AD-nº 019, de 23 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 04 de setembro de 2017.

**Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes**  
**Vice-Presidente no Exercício da Presidência**



Recebido em 05/09/17 - *[assinatura]*